



PORTARIA № 370 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 93, Parágrafo único da Lei Complementar Nº 005/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Maria Hélia Ferreira Ribeiro**, ocupante do cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 20 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí/MG, 20 de outubro de 2025.

Tadeu Barbosa de Oliveira Prefeito Municipal